



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Data da reunião: 14/07/2022

Presidente: Senador Acir Gurgacz

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 1072/2021</p> <p>Ementa: Altera o art. 3º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e o art. 19 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para dispor que, para fins de apuração de ganho de capital do imóvel rural, considera-se, em qualquer hipótese, custo de aquisição e valor da venda o Valor da Terra Nua (VTN) declarado, respectivamente, nos anos da ocorrência de sua aquisição e de sua alienação. A alteração da Lei 7.713/1988 busca determinar que, nos casos de cálculo do ganho de capital, deverá ser sempre utilizado o VTN, independentemente de entrega do Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DIAT) no ano de aquisição ou de alienação. Já a alteração da Lei 9.393/1996 especifica as condições de aplicação do ganho de capital nos casos de ausência de entrega do DIAT, qualquer que seja a razão, e, também, no caso de venda do imóvel antes da data fixada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para entrega do DIAT.</p> <p>Autoria: Senador Acir Gurgacz</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Lasier Martins	Pela aprovação do Projeto.	<ul style="list-style-type: none">- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.- Votação simbólica.

Item	Identificação da matéria
2	<p>REQ 17/2022 - CRA</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1459/2022 (Substitutivo-CD). Proponho para a audiência a presença do Doutor Marcos A. Orellana, Relator Especial das Nações Unidas sobre as implicações para os direitos humanos da gestão ambientalmente correta e descarte de substâncias e resíduos perigosos.</p> <p>Autoria: Senador Paulo Rocha e outros</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.